

Vitória, 03 de novembro de 2008.
C.Circular/CPL/170/2008

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Prezados Senhores:

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados por empresas interessadas em participar do **Edital de Tomada de Preços nº023/2008**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta.

PERGUNTA: 01:

"Na planilha de preços o item 17 (serviços diversos): 17.010.0095, 17.010.0096 e 17.010.0097: Nestes itens de serviços deverão ser considerados somente mão-de-obra e equipamentos? ou mão-de-obra, equipamentos e materiais?" (sic)

RESPOSTA 01:

Os itens 17.010.0095, 17.010.0096 e 17.010.0097 não contemplam materiais, somente mão-de-obra e equipamentos.

PERGUNTA: 02:

"Na planilha de preços o item 17 (serviços diversos):17.010.0551: Neste item de serviço deverá ser considerado a grelha em ferro fundido?." (sic)

RESPOSTA 02:

A grelha deverá ser em concreto.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.



Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação